



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

www.camaracaceres.mt.gov.br

PROTOCOLO		<ul style="list-style-type: none"><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de lei<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução<input type="checkbox"/> Requerimento<input type="checkbox"/> Indicação<input type="checkbox"/> Moção<input type="checkbox"/> Emenda	Nº _____
-----------	--	---	----------

AUTORES:

<u>LIDO</u> ____/____/____	<u>APROVADO 1º TURNO</u> ____/____/____	<u>APROVADO 2º TURNO</u> ____/____/____	<input type="checkbox"/> <u>APROVADO</u> <input type="checkbox"/> <u>REJEITADO</u>
-------------------------------	--	--	---

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI N° _____ DE _____ DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre denominação de Creche Municipal, localizada no Bairro Guanabara, que se denominará IRENE COELHO CRUZ e dá outras providências”.

O Vereador que abaixo subscreve, tendo em vista as prerrogativas que lhe é estabelecida pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelo Regimento Interno, apresenta o presente projeto de lei, que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal sanciona:

Art. 1º - A Creche Municipal que está existe no Bairro Guanabara, nesta cidade de Cáceres/MT, passará a denominar-se: **“CRECHE MUNICIPAL IRENE COELHO CRUZ”**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de março de 2020.

Ver. Valter Andrade Zacarkim – PTB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, tem por objetivo prestar uma homenagem a Sra. **IRENE COELHO CRUZ**, que prestou serviços relevantes ao nosso Município.

IRENE COELHO CRUZ, nascida em Monte Aprazível-SP, no dia 18 de janeiro de 1936, morou em Lucélia-SP, onde, aos 07 anos teve a sua primeira grande responsabilidade, dada por seu pai: Vender bananas, sendo 3 por 1 tostão.

Aos 11 anos, com o lar abandonado pelo pai, ficaram sem o amparo paterno, sem os móveis levados por ele, sem alimentos e sem dinheiro. Da adversidade, despertava ali uma guerreira, de iniciativa, vontade, insistência, determinação, criatividade e disposição para o trabalho, se dispôs a aprender, a angariar um empréstimo e iniciou o seu primeiro negócio: venda de coxinhas, para o sustento da numerosa família, passando, com o tempo, a vender em outras cidades da região: eis, então, a mais nova empreendedora de Lucélia.

Aos vinte anos, conheceu seu futuro esposo Francisco Cruz, vindo a se casar, com quem teve 04 filhos: Francis, Lúcia, Marcos e Marlene. Todavia, o comportamento machista do marido, não permitia que ela trabalhasse fora, contribuísse com a renda familiar, como sempre fez.

De Lucélia, mudaram-se para Pacaembu-SP e, em 1961, para Vila Vicentina-MS; em 1973, mudaram-se para Mirassol D'Oeste/MT, sucedendo-se a luta de Irene contra a resistência do marido para trabalhar fora, além de cuidar de casa e dos filhos, ora fazendo coxinha, ora tocando bar, intercalando com a venda de roupas (mascate), que a fez conhecida nas cidades vizinhas e amiga de muitas famílias em Cáceres/MT, convidada como madrinha de batismo e de casamentos, inclusive, do ex-vereador e ex-presidente da Câmara, o saudoso Batica, pelos laços de amizade que cultivava com as famílias cacerenses. Mais tarde, passou de mascate a dona da Magazine Vera Cruz. Concomitante, o Sr. Chiquinho havia aberto a autopeças Cometa, que antecedeu o Grupo Cometa.

Os grandes embates e desafios vencidos por Dona Irene não lhe tiraram a preocupação com o próximo, o coração fraterno, a prontidão para ajuda. Desses virtudes e de seu espírito inquieto, quando, por causa de uma cirurgia que a impedia de andar, para não ficar sem nada



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

produzir, inspirada na avó, ela iniciou a costura da primeira colcha de retalho de muitas, que passou a doar aos mais necessitados, inclusive, fazendo rifas, para arrecadar dinheiro que era utilizado em ajuda filantrópica, o qual, mais tarde, se consolidou no Projeto Colcha de Retalho do Centro de Promoção Humana Emanuel I – CENPHE, transformando a vida de muitas mulheres, novas artesãs, com o resgate de sua dignidade, dando-lhes, além da renda, um novo sentido a vida.

Numa época em que a bandeira do feminismo começava a ser hasteada e a palavra empoderamento sequer era usada, Dona Irene os praticava pela força interior e brilho próprio que por muitas vezes a fez romper barreiras impostas, não aceitando a condição de “vítima voluntária” da situação e a ocupar o seu espaço na liderança financeira da família e na sociedade.

Dona Irene, mulher de fé, alegre, divertida, alto astral, foi abruptamente, acometida de um câncer no esôfago, descoberto em junho de 2016. Apesar da luta ferrenha contra a doença, em 19 de junho de 2017, Dona Irene veio a falecer.

Dona Irene se foi, mas deixou como legado a sua trajetória de vida, de alegria contagiante, para que nós possamos seguir o seu exemplo, conselhos, ensinamentos, especialmente seu espírito solidário e fraterno, de ajudar os irmãos mais necessitados.

Portanto, como uma forma de homenagear essa grande mulher, este vereador, indica que seja a creche localizada no Bairro Guanabara, nesta cidade, denominada Creche IRENE COELHO CRUZ.

Assim, pedimos o apoio dos nobres pares, para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 10 de março de 2020.

Ver. Valter Andrade Zacarkim – PTB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



Certidão de Óbito

NOME

Irene Coelho Cruz

Livro C-9

Folhas 101

Termo 4436

Matrícula

0643450155 2017 4 00009 101 0004436 20

Sexo	Cor	Estado civil, profissão e idade	
feminino	XXXX	viúvo (a), do lar, 81 anos.	
Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor	
Monte Aprazível-SP	RG nº 01317709 SESP/MT	CPF nº 326.202.921-15	
Filiação e residência			
Jorge Jose Batista e Maria do Carmo Rua Bento Alexandre dos Santos nº 339, centro, em Mirassol D'Oeste-MT.			
Data e hora de falecimento	Dia	Mês	Ano
Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete(19/06/2017), às 03:00	19	06	2017
Local de falecimento			
Rua Bento Alexandre dos Santos nº 339, centro, em Mirassol D'Oeste-MT.			
Causa da morte			
Insuficiencia respiratoria aguda, CA de Estomago.			
Sepultamento/cremação (município e cemitério, se conhecido)	Declarante		
cemiterio São Lazaro em Mirassol D'Oeste-MT	Edvaldo Gonçalves dos Anjos		
Nome e numero de documento do medico que atestou o óbito			
Dr. Aristides Joaquim da Cruz CRM/MT2427			
Observações averbações			
Nascida aos 18/01/1936 portadora da certidão de casamento livro B-12 fls.79 termo nº 3053 do cartório de registro civil de Lucélia-SP deixou quatro filhos, deixou bens a inventariar, CPF nº 326.202.921-15, declaração de óbito 23674315-5			

Nome do Ofício
Segundo Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial registrador: Francisco Florêncio de Castilho
Município/UF: Mirassol D Oeste - Mato Grosso
Endereço: Rua Antonio Martins da Costa, nº 480, centro.
CEP: 78.280-000 Fone (065) 3241-1030

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé
Mirassol D'Oeste - MT, 10 de junho de 2017

Maria Silva Souza

Assinatura do Oficial

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 150
Selo de Controle Digital - Código do Ato: 5213
Número do Selo: AWI84448
Valor: GRATUITO
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Maria Silva Souza
CNPJ: 15.023.237/0001-65
Escrivente Autorizada